



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL
CAMPOS DE JÚLIO – MT.

LEI 201 DE 30 DE OUTUBRO DE 2003/ LEI 836 DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

1 **ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE**
2 **POLÍTICA CULTURAL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

3 Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, na Sala dos
4 Conselhos anexa à Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, Rua
5 Mato Grosso do Sul, número oitenta e dois W, na Cidade de Campos de Júlio,
6 Estado de Mato Grosso, às quinze horas e trinta minutos, constatado quórum,
7 deu-se início à Segunda Reunião Ordinária do corrente ano, do Conselho
8 Municipal de Política Cultural do Município de Campos de Júlio, de forma
9 presencial e on-line, convocada pelo Presidente do Conselho Municipal de
10 Política Cultural, Senhor Giluander Lopes Andrade, tendo como pauta, revisão
11 do Plano Municipal de Cultura dois mil e vinte e um a dois mil e trinta e um,
12 seus Eixos Temáticos, Objetivos e Metas e analisar a execução dos Projetos
13 inerentes ao referido Plano. O Presidente pontuou que o Projeto Motivação
14 Artística e Cultural, compreendendo Oficinas de Música, oferecendo aulas gratuitas
15 está promovendo brilhantemente o bem estar social da população deste município,
16 abarcando a Fanfarra Municipal, composta por estudantes das escolas do
17 município; Projeto Manifestações Culturais Mato-grossenses, elevando valores
18 artísticos e culturais do Estado de Mato Grosso; Grupo os Guaranis incumbidos
19 com a manutenção das tradições do povo sulino. Foi reestruturada a Biblioteca
20 Pública Municipal Cecília Meireles, assim essa Instituição mantém-se
21 estimulando o bom convívio social, incentivando à leitura, principalmente às
22 crianças e adolescentes, desempenhando um papel extremamente importante
23 na sociedade Campo-juliense. Giluander salientou como é significativa a
24 Contação de história, parte integrante do Projeto Brincadeira de Criança, visto
25 que as histórias são utilizadas para ajudá-las a entender o mundo à sua
26 volta; Sobre o XXI FECCAMJÚLIO, entende-se que foi um dos maiores destaques
27 para o Município de Campos de Júlio, através de propostas criativas e econômicas,
28 além de grandes momentos culturais, materializou-se a valorização da arte
29 nacional, integrando talentos amadores e profissionais. O Ballet justifica que o
30 desenvolvimento humano, principalmente de uma criança, é resultado de
31 estímulos e da interação com o meio em que vive; O Centro Cultural Ricieri

Erica
Quintana

Nitelly
Cacais
Luca Inis dos Passos

Rosário
Maria Gabriela
P. Berotto



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL
CAMPOS DE JÚLIO – MT.

LEI 201 DE 30 DE OUTUBRO DE 2003/ LEI 836 DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

32 Mazutti, inclui-se aos espaços públicos, devidamente equipados e capazes de
33 garantir a produção, divulgação e apresentação das manifestações culturais e
34 artísticas através de oficinas e projetos. Documentos, fotografias, filmes,
35 objetos, obras de arte, criações científicas, saberes e outros, estão relacionados
36 ao Museu Municipal Walentin Wingenbach que a cada dia está sendo
37 engrandecido com bens materiais e imateriais; Em se tratando de Religiosidade,
38 cada comunidade cultua de alguma forma sua fé e promove eventos com o
39 apoio da Administração Municipal através da Secretaria de Cultura, Esporte e
40 Turismo; Para Terceira Idade, são oferecidas atividades artísticas e culturais
41 com diferentes gêneros musicais, promovendo diversão e entretenimento a
42 todos dessa faixa etária. Ainda enatiza-se as Capacitações e Aquisições,
43 valorizando os instrutores e elevando à condição de multiplicadores de
44 conhecimentos com equipamentos adequados para o desempenho das suas
45 funções. Daniela Geremia, bem como Carla Denise Pes Pavani, representando
46 seus titulares falaram da importância da manutenção das Festas Juninas em
47 nosso município; não só por ser um evento que sempre atraiu grande público
48 mas pelas origens culturais. Milton Borges Peixoto, Secretário de Cultura,
49 Esporte e Turismo, convidado para esta reunião, parabenizou todos os
50 membros deste Conselho e agradeceu pelo apoio constante para o
51 desenvolvimento dos projetos culturais da Secretaria. Desta forma, sem mais
52 para ser tratado, eu, Cácia Vargas, responsável pela Sala dos Conselhos,
53 secretariei esta reunião e lavrei a presente Ata, em duas páginas e sessenta e
54 seis linhas e um anexo, sendo: Lista de presenças, ambas assinadas por mim e
55 pelos participantes. Campos de Júlio - Mato Grosso, oito de outubro de dois mil
56 e vinte e cinco.

57 Cácia Vargas

Cácia Vargas

58 Giluander Lopes Andrade

Giluander Lopes Andrade

59 Érica Ribeiro da Silva

Érica Ribeiro da Silva

60 Gislaíne da Silva Guedes de Queiroz

Gislaíne da Silva Guedes de Queiroz

61 Carla Denise Pes Pavani

Carla Denise Pes Pavani

[Handwritten signatures]

*Nitchelb
Cacior*

[Handwritten signature]

*Maria Gabriela
P. Beratto*



**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL
CAMPOS DE JÚLIO – MT.**

LEI 201 DE 30 DE OUTUBRO DE 2003/ LEI 836 DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

- | | | |
|----|-------------------------------|---------------------------|
| 62 | Magnus Peter Schoulten | Magnus Peter Schoulten |
| 63 | Daniela Geremia | Geremia |
| 64 | Maria Gabriela Pereira Bonoto | Maria Gabriela P. Bonotto |
| 65 | Nitchelly Zacarias de Brito | Nitchelly Zacarias |
| 66 | Milton Borges Peixoto | Peixoto |



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

REGISTRO DE PRESENÇA NA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT.

Oito de outubro de dois mil e vinte e cinco.

- 1 Cácia Vargas *Cácia Vargas*
- 2 Giluander Lopes Andrade *Giluander Lopes Andrade*
- 3 Érica Ribeiro da Silva *Érica Ribeiro da Silva*
- 4 Gislaine da Silva Guedes de Queiroz *Gislaine Guedes de Queiroz*
- 5 Carla Denise Pes Pavaní *Carla Denise Pes Pavaní*
- 6 Magnus Peter Schoulten *MAGNUS PETER SCHOULTEN*
- 7 Daniela Geremia *Daniela Geremia*
- 8 Maria Gabriela Pereira Bonoto *Maria Gabriela P. Bonotto*
- 9 Nitchelly Zacarias de Brito *Nitchelly Zacarias*
- 10 Milton Borges Peixoto *Milton Borges Peixoto*

[Handwritten mark]